



Criado pela Lei Complementar 001/2022  
Nomeado pelo Decreto 174/2023

### **ATA CONCIDADE Nº 004/2024**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro , às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da ACIME aconteceu a quarta reunião ordinária do CONCIDADE – Conselho da Cidade de Medianeira, convocada ordinariamente pelo presidente Adilton Avila do Silva seguindo o regimento interno, Se reuniram os conselheiros titulares e suplentes, Solange Aparecida de Lima<sup>1</sup>, Luan Leal da Silva<sup>2</sup>, Flavio Piekarzewicz da Silva<sup>3</sup>, Cristiane Lucas Tadeo<sup>4</sup>, Alvaro Piccinin<sup>5</sup>, Noely Giasson Baú<sup>6</sup>, Delcir Berta Alessio<sup>7</sup>, Rosane dos Santos Andrade<sup>8</sup>, Andressa Mayara Paloschi<sup>9</sup>, Nelson Rubens de Almeida<sup>10</sup>, Vinicius Cerezer Seben<sup>11</sup>, Rita Maria Schierholt<sup>12</sup>, Eduardo Damião<sup>13</sup>, Isabela Zanella<sup>14</sup>, Ed Mauricio Azambuja da silva<sup>15</sup>, Eu, Miguel Batista de Oliveira<sup>25</sup>, fui designado para secretariar os trabalhos desse dia juntamente com a secretária executiva Andressa Mayara Paloschi. Após a conferência do quorum e com a confirmação da ausência do presidente e do vice-presidente a reunião foi presidida segundo o Capítulo IV artigo primeiro do regimento interno a reunião foi presidida pela conselheira Delcir Berta Aléssio sendo este conselheiro mais idoso presente no plenário assim definido. Na sequência o presidente Delcir Berta Aléssio deu as boas vindas aos presentes apresentando o roteiro da reunião, iniciando com a leitura das pautas. Na sequência, o presidente solicitou que todos os presentes na reunião anterior assinassem a ata, visto que a mesma foi aprovada no grupo de WhatsApp. Na ordem do dia foi apresentada a demanda referente ao protocolo seis mil seiscentos e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (6623/2024) sendo esta uma Consulta Prévia de atividade no local pretendido; onde o proponente pretende abrir um optica enquadrada na Zona Industrial um (ZI 1) corresponde à área urbana consolidada, formada pelo bairro Frimesa, destinada a atividades industriais tendo em vista a proximidade da rodovia BR-277 e alternativas de acesso. O presidente solicitou a secretaria Andressa a leitura da documentação e na sequência a leitura do parecer da câmara técnica, Miguel explanou sobre a pretensão do solicitante e a respeito do parecer onde fez apontamentos quanto ao trâmite da solicitação ao qual está sendo como referência ao que deve ser seguido sendo o proponente solicitar a consulta prévia antes da aquisição do terreno, também



Criado pela Lei Complementar 001/2022  
Nomeado pelo Decreto 174/2023

apontou a questão da localidade onde será instalada o empreendimento sendo este o barracão que está se formando um centro comercial com diversos serviços e comércios, sendo já aprovado pelo conselho um farmacia. A conselheira Solange apontou que a câmara técnica solicita que o solicitante verifique questões referentes à segurança junto ao corpo de bombeiros. Delcir solicitou ao conselheiro Álvaro que ele explanasse sobre a solicitação visto que o mesmo trabalha na Frimesa e a solicitação está localizada em frente a mesma, Álvaro explanou sobre o tema fazendo suas colocações favoráveis, devido a estar trazendo facilidades aos colaboradores que por ali trafegam durante os horários de entrada e saída da Frimesa. Após as colocações dos demais conselheiros, o presidente abriu a votação onde solicitou aos titulares e suplentes que representassem os titulares se manifestassem favorável ao parecer levantando a mão direita, onde assim o parecer da câmara técnica foi favorável ficando o pedido da solicitante aprovado pelo conselho. Na sequência a presidente abriu a palavra ao conselheiro onde o conselheiro Ed sugeriu que reuniões fossem realizadas on line pois muitas vezes são reuniões rápidas como a apresentada no dia, Miguel colocou que não está previsto no regimento porém poderia ser colocado em votação pelo plenário quando necessário e assim as realizarem on line se aprovado, os conselheiros presentes foram favoráveis à colocação, porém a decisão ficará para próximas reuniões, apontou Miguel. O presidente solicitou que todos assinassem a ata anterior visto que a mesma foi aprovada no grupo e agradeceu a presença de todos, eu Miguel Batista de Oliveira, encerro a presente ata que deverá ser lida, e aprovada pelos membros presentes no grupo do Whatsapp e assinada na próxima reunião, segue cópia em áudio para futuros esclarecimentos quando solicitado.



# Município de Medianeira

Estado do Paraná

**CONCIDADE – Conselho da Cidade**

Criado pela Lei Complementar 001/2022

Nomeado pelo Decreto 174/2023



## **Resolução nº 008, de 18 de junho de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE MEDIANEIRA – CONCIDADE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001/2022 de 23 de novembro de 2022, Nomeada pelo Decreto nº 174/2023 de 24 de março de 2023, e no seu Regimento Interno aprovado na assembleia do dia 04 de julho de 2023 e Decreto 119/2024 de 05 de março de 2024, e

Considerando o parecer 05/2024 da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Territorial do dia 20 de maio de 2024, que trata do protocolo 6623/2024;

Considerando a ATA 004/2024;

### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar a solicitação do requerente referente a Consulta Prévia de atividade no local pretendido, conforme o protocolo 6623/2024, destacando a orientação da CT, de que seja observado o Código de segurança contra incêndio e pânico para medidas cabíveis.

Art. 2º Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Medianeira, 18 de julho de 2024.

  
Delcir Berta Aléssio

Conselheira

Conforme Regimento Interno do CONCIDADE, Capítulo III, Art.14, parágrafo primeiro: “§ 1º - Em caso de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice- Presidente, assumirá a Presidência o membro mais idoso do CONCIDADE”, sendo assim a reunião ordinária do dia 18/06/2024 foi presidida por Delcir Berta Aléssio.